



INSTITUTO FEDERAL

Sul de Minas Gerais
Campus Muzambinho

ORIENTAÇÕES PARA REENVIO DOS TRABALHOS COM CORREÇÕES

II NAPNE em Ação 2026 – Inclusão em Foco

Prezados(as) autores(as),

Após o processo de avaliação dos trabalhos submetidos ao II NAPNE em Ação 2026 – Inclusão em Foco, os trabalhos avaliados foram classificados em três situações:

1. APROVADO SEM RESSALVAS

O trabalho foi aprovado em sua versão apresentada e não necessita de reenvio.

2. APROVADO COM PEQUENAS CORREÇÕES

O trabalho foi aprovado, condicionado à realização dos ajustes indicados pelo(a) avaliador(a).

Os(as) autores(as) deverão consultar atentamente o parecer de avaliação, realizar as correções solicitadas e reenviar obrigatoriamente a versão corrigida por meio do formulário disponibilizado pela organização.

3. APROVADO COM CORREÇÕES OBRIGATÓRIAS

O trabalho necessita de adequações consideradas indispensáveis pelo(a) avaliador(a) para sua aprovação definitiva.

Os(as) autores(as) deverão consultar o parecer recebido, atender às solicitações apresentadas e reenviar obrigatoriamente a versão corrigida por meio do formulário indicado pela organização.

IMPORTANTE: Os trabalhos **REPROVADOS** não constam na lista de trabalhos aprovados. Nesses casos, o resultado e o respectivo *feedback* foram encaminhados diretamente aos(às) autores(as) por e-mail.

REGRAS PARA O REENVIO

Os trabalhos classificados como “Aprovado com pequenas correções” ou “Aprovado com correções obrigatórias” deverão ser reenviados observando, obrigatoriamente, as seguintes orientações:

1. Consultar o parecer do(a) avaliador(a) e realizar cuidadosamente todos os ajustes indicados;
2. O trabalho corrigido deverá ser apresentado no template oficial do evento, respeitando sua estrutura e formatação;
3. A versão reenviada deverá conter o nome de todos(as) os(as) autores(as) do trabalho;
4. Cada autor(a) deverá possuir sua respectiva nota de rodapé, contendo, no mínimo:

- vínculo/função: estudante, professor(a), pesquisador(a), entre outros;

- instituição à qual está vinculado(a);

- e-mail para contato;

5. Antes do envio, os(as) autores(as) deverão realizar uma revisão completa da versão final, verificando se todas as solicitações constantes no parecer foram efetivamente atendidas;
6. O arquivo corrigido deverá ser enviado exclusivamente pelo formulário de reenvio disponibilizado pela Comissão Organizadora.

Formulário para reenvio:

<https://forms.gle/MakKcyvGMgTCRX5c9>

PRAZO FINAL: 31 DE AGOSTO DE 2026

O reenvio deverá ser realizado impreterivelmente até o dia 31 de agosto de 2026.

Trabalhos com pequenas correções ou correções obrigatórias que não forem reenviados dentro do prazo não serão considerados aprovados no resultado final.

Consequentemente, esses trabalhos não seguirão para publicação/submissão à revista responsável pelos anais do evento.

Por isso, recomendamos que os(as) autores(as) não deixem as adequações para os últimos dias. Consultem o trabalho submetido, leiam atentamente o parecer do(a) avaliador(a) e providenciem, o mais breve possível, todas as alterações solicitadas.

ATENÇÃO

APROVADO SEM RESSALVAS → não precisa reenviar.

APROVADO COM PEQUENAS CORREÇÕES → corrigir e reenviar obrigatoriamente.

APROVADO COM CORREÇÕES OBRIGATÓRIAS → corrigir e reenviar obrigatoriamente.

REPROVADO → não consta na lista; o feedback foi encaminhado por e-mail.

A Comissão Organizadora agradece a participação de todos(as) e reforça a importância do cumprimento das orientações e dos prazos estabelecidos para a conclusão do processo de avaliação e organização dos trabalhos que integrarão o II NAPNE em Ação 2026 – Inclusão em Foco.

Comissão Organizadora

II NAPNE em Ação 2026 – Inclusão em Foco

IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho